



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

PROJETO DE LEI Nº 141/2025 **DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI **Nº 2.233, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE** **DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO** **COMUM DAS UNIDADES ESCOLARES** **MUNICIPAIS DE FRANCISCO MORATO"**.

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º, seus respectivos incisos e suas alíneas, do Regimento Comum das Unidades Escolares Municipais de Francisco Morato, aprovado pela Lei nº 2.233, de 21 de dezembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 5º As Unidades Escolares Municipais, integrantes do Sistema Municipal de Ensino autônomo, criadas, organizadas e localizadas por Decretos e outros atos do Poder Executivo Municipal, com denominações atribuídas pela Administração Municipal, de acordo com a legislação vigente e recentes alterações, são as seguintes:

I – Escola Municipal "Antônio Pacheco do Nascimento", localizada na Rua José Manoel Martins, nº 225, Bairro Jardim Primavera, neste Município, estando ainda, sob sua responsabilidade a Unidade Escolar Municipal, a seguir identificada:

a) Escola Municipal "Ruth Rocha", localizada na Rua Francisco Lupianhes Romero, nº 74, Bairro Parque Água Vermelha, neste Município.

II – Escola Municipal "Zélia Gattai", localizada na Rua Pacheco Prates, nº 25, Bairro Jardim Anita, neste Município;

III – Escola Municipal "Lima Barreto", localizada na Rua Lourenço Bueno de Camargo Filho, nº 148, Bairro Batista Genari, neste Município, estando ainda, sob sua responsabilidade a Unidade Escolar Municipal, a seguir identificada:

a) Escola Municipal "Anita Malfatti", localizada na Rua Jacarandá, nº 207, Bairro Jardim, neste Município.

IV – Escola Municipal "Monteiro Lobato", localizada na Avenida São Paulo, nº 128, Bairro Jardim Elisa, neste Município;



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

V – Escola Municipal “João Guimarães Rosa”, localizada na Rua João Mendes Júnior, nº 648, Bairro Jardim Professor Francisco Morato, neste Município;

VI – Escola Municipal “Leonardo da Vinci”, localizada na Rua Doze, nº 130, Bairro Jardim Vassouras I, neste Município;

VII – Escola Municipal “Edite Pereira de Arruda”, localizada na Avenida Uberaba, nº 156, Bairro Jardim Alegria, neste Município;

VIII – Escola Municipal “Antônio Federzoni”, localizada na Avenida Ouro Preto, nº 491, Bairro Jardim Alegria, neste Município;

IX – Escola Municipal “Olavo Bilac”, localizada na Rua das Hortências, nº 276, Bairro Jardim Rosas, neste Município;

X – Escola Municipal “Graciliano Ramos”, localizada na Rua Xavantes, nº 36, Bairro Centro, neste Município;

XI – Escola Municipal “Cândido Portinari”, localizada na Rua Jacaré, nº 19, Bairro Parque Paulista, neste Município, estando ainda, sob sua responsabilidade a Unidade Escolar Municipal, a seguir identificada:

a) Escola Municipal “Vinícius de Moraes”, localizada na Rua Adail Jarbas Duclos, nº 42 – Residencial Casa Grande I, neste Município;

XII – Escola Municipal “Castro Alves”, localizada na Rua Lázaro Cláudio de Oliveira, nº 925, Bairro Jardim Arpoador, neste Município;

XIII – Escola Municipal “Clarice Lispector”, localizada na Rua Hortêncio Escobar Nunes, nº 406, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, neste município;

XIV – Escola Municipal “Almeida Júnior”, localizada na Rua Odálio Barbosa do Nascimento, nº 52, Bairro Jardim Vassouras I, neste Município;

XV – Escola Municipal “Tarsila do Amaral”, localizada na Rua Nair da Silva Glinglani, nº 188, Bairro Jardim Antomar, neste Município;

XVI – Escola Municipal “Fernando Pessoa”, localizada na Rua Guimarães Rosa, nº 57, Bairro Jardim Planalto Belém, neste Município;

XVII – Escola Municipal “Vereador Amado Pinto de Santana”, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 951, Bairro Jardim Vagliengo, neste Município;



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

XXVIII – Escola Municipal “Carlos Drummond de Andrade”, localizada no Caminho da Estância Belém, nº 500, Bairro Jardim Estância Belém, neste Município;

XIX – Escola Municipal “Érico Veríssimo”, localizada na Rua Elias Henrique da Silva, nº 240, Jardim Vassouras I, neste Município;

XX – Escola Municipal “Elba Nóbrega Sobral”, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, nº 888, Bairro Jardim Virgínia, neste Município;

XXI – Escola Municipal “Fanny Goldberg”, localizada na Rua Antônio Soriano Dias, s/nº, Bairro Belém Capela, neste Município;

XXII – Escola Municipal “Cora Coralina”, localizada na Estrada João Carlos de Moura, nº 550, Bairro Recanto Feliz, neste Município;

XXIII – Escola Municipal “Anísio Spinola Teixeira”, localizada na Rua Inocêncio III, nº 45, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, neste Município;

XXIV – Escola Municipal “Professora Hosue Morita Aoki”, localizada na Rua Minas Gerais, nº 651, Bairro Parque Cento e Vinte, neste Município;

XXV – Escola Municipal “Radialista Jaime Gonçalves”, localizada na Rua Paraíba, nº 154, Bairro Parque Cento e Vinte, neste Município;

XXVI – Escola Municipal “Dr. Francisco Morato”, localizada na Rua Reinaldo Porchat, nº 298, Bairro Centro, neste Município;

XXVII – Escola Municipal “Dr. Ulisses Silveira Guimarães”, localizada na Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 798, Bairro Jardim Professor Francisco Morato, neste Município;

XXVIII – Escola Municipal “Machado de Assis”, localizada na Rua Donald Savazoni, nº 25, Bairro Parque Água Vermelha, neste Município;

XXIX – Escola Municipal “Prefeito José Bezerra Sanches”, localizada na Rua José Bonifácio, nº 273, Bairro Parque Água Vermelha, neste Município;

XXX – Escola Municipal “Professora Lairce dos Santos Lupianha”, localizada na Rua João Mendes Júnior, nº 220, Bairro Centro, neste Município, estando ainda, sob sua responsabilidade a Unidade Escolar Municipal, a seguir identificada:



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

XXXI – Escola Municipal “Professora Vanda Teresinha Nalin”, localizada na Rua Josias Pereira de Souza, nº 289, Bairro Jardim Rosas, neste Município;

XXXII – Escola Municipal “Professor Egon Schaden”, localizada na Avenida Virgínia, nº 429, Bairro Jardim Virgínia, neste Município;

XXXIII – Escola Municipal “Professora Tânia Fernandes”, localizada na Rua Londres, nº 146, Bairro Jardim Liliane, neste Município;

XXXIV – Escola Municipal “Brigadeiro Roberto Brandini”, localizada na Rua Sorocaba, nº 175, Bairro Parque Paulista, neste Município;

XXXV – Escola Municipal “Paulo Freire”, localizada na Rua Vereador Assis Gomes da Silva, nº 267, Bairro Jardim Silvia, neste Município;

XXXVI – Escola Municipal “Padre Luiz Sérgio Pacheco do Nascimento”, localizada na Avenida Barbacena, nº 380, Bairro Jardim Alegria, neste Município;

XXXVII – Escola Municipal “Isabel Lupianhes Romera Ryan”, localizada na Avenida Paulo Brossard, nº 2.090, Bairro Recanto Regina, neste Município;

XXXVIII – Escola Municipal “Antônio Muniz”, localizada na Rua Irene Rotiroti Pinheiro, nº 271, Bairro Jardim Vassouras I, neste Município;

XXXIX – Escola Municipal “Giuliano Cecchettini”, localizada na Rua das Laranjeiras, nº 304, Bairro Jardim Astúrias, neste Município;

XL – Escola Municipal “Professora Sandra Regina Coelho Rodrigues”, localizada na Rua Luiz Vicentina Natalício, nº 23, Bairro Jardim Antomar, neste Município, estando ainda, sob sua responsabilidade a Unidade Escolar Municipal, a seguir identificada:

a) Escola Municipal “Alfredo Volpi”, localizada na Rua Luiz Vicentina Natalício, nº 177, Bairro Jardim Antomar, neste Município.

XLI – Escola Municipal “Tatiana Belinky”, localizada na Rua Brasília, nº 57, Bairro Parque Belém, neste Município, estando ainda, sob sua responsabilidade a Unidade Escolar Municipal, a seguir identificada:



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

a) Escola Municipal “Alain dos Santos Gomes”, localizada na Rua Petrarca, nº 53, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, neste Município.

XLII – Escola Municipal “Vereador Heitor Hartmann”, localizada na Rua 21 de Março, nº 805, Bairro Belém Estação, neste Município;

XLIII – Escola Municipal “Marco Aurélio Domingos Magoga”, localizada na Avenida Paulo Brossard, nº 1.244, Bairro Jardim Vassouras, neste Município;

XLIV – Escola Municipal “Vereador Pastor Jorge Gabriel Rodrigues”, localizada na Rua Pedro Lessa, nº 186, Bairro Jardim Professor Francisco Morato, neste Município;

XLV – Escola Municipal “Jorge Tertuliano Rizi”, localizada na Rua Antônio Vieira Cardoso Filho, nº 332, Bairro Jardim Santa Rosa, neste Município;

XLVI – Escola Municipal “Vereador Ordário de Souza Martins” - “Darinho”, localizada na Rua Santa Luzia, nº 87, Residencial São Luiz, neste Município, estando ainda, sob sua responsabilidade a Unidade Escolar Municipal, a seguir identificada:

a) Escola Municipal “Professora Sônia Regina Francisco de Oliveira”, localizada na Rua Aloísio Silva, nº 109, Bairro Jardim Olga, neste Município.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.623, de 15 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 14 de novembro de 2025.

ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal